

Instrução Normativa Nº 008 de 14/06/2017

Publicado no DOE em 16 de junho de 2017

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf, no uso de suas atribuições que lhe conferem os art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 197, de 11/01/2001, e o art. 48 do regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31/10/2001 e suas alterações e;

Considerando o manifestado no ofício encaminhado pelo Sindicato da Indústria do Frio do Estado do Espírito Santo (Sindifrio);

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 20/06/2017, o prazo para contratação, estabelecido na Instrução Normativa nº 003, de 20/03/2017, publicada no DIO/ES, em 22/03/2017.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 14 de junho de 2017.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente